



PORTARIA Nº 61/2019/PROGRAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Divulga **pareceres finais** relativos à validação de termos de autodeclaração étnico-racial apresentados na confirmação presencial das matrículas da sétima à décima chamada do processo seletivo SiSU/UFOP 2019/2 e da quarta à sétima chamada do processo seletivo dos cursos de Letras 2019/2, após análise dos pedidos de reconsideração (Portaria nº 58/2019/Prograd).

O Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP),
- a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
- a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,
- o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999,
- a ADPF nº 186/2012,
- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017,
- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,
- a Recomendação CNMP nº 41, de 9 de agosto de 2016,
- o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017,
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
- o Edital Prograd nº 33, de 24 de maio de 2019 – retificado pelo Edital Prograd nº 36, de 3 de junho de 2019,
- o Edital Prograd nº 38, de 7 de junho de 2019,
- a Portaria nº 41/2019/Prograd, de 14 de junho de 2019,
- o Edital Prograd nº 57, de 5 de agosto de 2019, e
- a Portaria nº 58/2019/Prograd, de 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** relativos aos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial, após análise dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria nº 58/2019/Prograd.

Parágrafo único Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com o Edital Prograd nº 33/2019 – retificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



pelo Edital Prograd n° 36/2019, o Edital Prograd n° 38/2019 e o Edital Prograd n° 57/2019, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 2º Os pareceres finais constam do **Quadro I**, o qual identifica os candidatos por número de matrícula, curso e reserva de vaga.

Quadro I - Pareceres finais: Pedidos de Reconsideração relativos à Portaria n° 58/2019/Prograd - Sétima à décima chamada do processo seletivo SiSU/UFOP 2019/2 e quarta à sétima chamada do processo seletivo dos cursos de Letras 2019/2

MATRICULA	CURSO		RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
19.2.1477	GEO	ENGENHARIA GEOLOGICA	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.2115	MED	MEDICINA	L10	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.2112	MED	MEDICINA	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA
19.2.2114	MED	MEDICINA	L2	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INVALIDADA

(A) Adilson Pereira dos Santos
Pró-Reitor de Graduação em Exercício